



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
PODER LEGISLATIVO

DECLARAÇÃO

MAGNO ARAÚJO SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Curionópolis-PA, declara para os devidos fins de direito e em obediência ao que determina a Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, que a Câmara Municipal de Curionópolis que não adquiriu bens imóveis no período de janeiro do exercício de 2024.

Por ser verdade, assim declaro.

Curionópolis-Pará, 31 de janeiro de 2024


MAGNO ARAÚJO SANTOS
PRESIDENTE DA CMC



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
PODER LEGISLATIVO

IMÓVEIS ADQUIRIDOS - JANEIRO 2024

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

NÚMERO DO
TOMBAMENTO

DATA DE
AQUISIÇÃO

TIPO DE
AQUISIÇÃO

VALOR

SETOR

Não houve aquisição de bens Imóveis em JANEIRO de 2024

10-05

CURIONÓPOLIS

1988